Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 688/91

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 1.180 | Data 16/09/91 | Rubrica

PROJETO DE LEI 128 DE DE DE 1991

Dando denominação de "Dona Maria Marques Dias" ao Centro do Idoso

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Centro do Idoso denominado de "Dona Maria Marques Dias" (centenária)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 16 DE SETEMBRO DE 1991

DR. MARCOS CORDON DIAS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu Maria Marques Dias aos 27 de maio de 1885 na cidade de Sapecado, hoje denominada Divinolândia, mas constituiu toda sua Família nesta cidade, contraiu matrimônio com o Sr. Domiciano Custódio Dias, desse casamento teve 9 filhos.

A Veneranda Dona Maria Marques Dias membro de tradicional Família Mocoquense foi em vida o exemplo maior de mãe estremada, símbolo de honradez, cidadã prestativa, onde em vida grangeou a simpatia de todos, fez do trabalho o seu dia a dia, dignificando de maneira exemplar sua invejável longevidade dos seus 106 anos vividos.

Fls. n.º 3
Proc. 680/91

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Nome melhor não existiria para enfeitar e enaltecer o Centro do Idoso de Mococa, cuja fachada será emoldurada com nome tão respeitado e por todos admirado, servindo como bandeira de estímulo e vontade de mais sobreviver a todos os idosos frequentes do Centro que por certo levará o nome de "Dona Maria Marques Dias".

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 16 DE SETEMBRO DE 1991

DR. MARCOS CORDON DIAS
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 16/09/1991
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 23 de 09 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 30 de 09 de 1991
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 680 191

PROCESSO Nº.680/91 - PROJETO DE LEI Nº.128/91

Recebimento para parecer em 18/9/91
com o prazo de 30 dias
vencivel em 29/10/91
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

com prazo de 15 dias vencivel em 08/10/91
Sala das Comissões em 18/9/91

Fls. n.º 5
Proc. 680/91

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei 128/91
INTERESSADO:- Vereador - Dr. Marcos Cordon Dias
RELATOR :-
ASSUNTO :- dando denominação de Dona Maria Marques Dias ao Centro do Idoso.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 1.991

João Porto

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1.991

Nicol

Neide

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc 680/91

ref.Of.481/91-CM.

Mococa, 04 de outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro último:

AUTÓGRAFO Nº.107/91 - Projeto Lei nº.106/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTÓGRAFO Nº.108/91 - Projeto Lei nº.107/91

AUTÓGRAFO Nº.109/91 - Projeto Lei nº.114/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.110/91 - Projeto Lei nº.123/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.111/91 - Projeto Lei nº.124/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.112/91 - Projeto Lei nº.128/91
(autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias)

Aproveitamos o ensejo desta oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

fls. n.º 7
Proc. 680/91

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.112 DE 1.991

Projeto de Lei nº.128/91

dando denominação de "Dona Maria Marques Dias" ao Centro do Idoso

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de setembro de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Centro do Idoso denominado de "Dona Maria Marques Dias".(centenária)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE OUTUBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário